



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2020

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Indica**, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador de Relacionamento com o Cliente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, Francisco de Assis Brasileiro Fernandes, que o mesmo não deve medir esforços para impedir cortes no fornecimento de energia elétrica para toda a cidade de Paulo Afonso, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta missiva.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, o presente período de pandemia em que passamos, somado da inconstância de decretos municipais, roga-se para a sensibilidade dos gestores sejam na administração direta ou indireta, ou seja a pandemia do Coronavírus. várias famílias passam por recessão financeira, principalmente aquelas que já vivem em estado de vulnerabilidade social. Os bairros periféricos sofrem mais com a crise econômica e de saúde pública, necessitando de um prazo mais longo para a quitação do pagamento de serviços básicos, como energia elétrica e afins.

Sala das Sessões em 13 de agosto de 2020.


Zé Carlos do BTN
- VEREADOR - PP